



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício

2016

LEI Nº 2262, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

337	08.122.0001.2047.0000 - Manutenção e Funcionamento da SEMAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	4.000,00
399	08.243.0012.2056.0000 - Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.73 - Recursos Próprios	3.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação (art. 43 III lei 4.320/64)**.

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

360	08.241.0011.2051.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 008-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-1.000,00
378	08.243.0011.2054.0000 - Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (15 a 17 anos) 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 008-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.73 - Recursos Próprios	-2.000,00
386	08.243.0011.2055.0000 - Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (6 a 15 anos) 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 008-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-2.000,00
392	08.243.0011.2175.0000 - Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (0 a 6 anos) 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 008-033 - RECURSOS PRÓPRIOS F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-2.000,00

Resumo por Fontes de Recurso:

0.1.00 - Recursos Próprios	7.000,00
----------------------------	----------

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 23 de agosto de 2016.

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

23/08/2016 A 14/09/2016

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01666

De: 23/08/2016 até 14/09/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013